SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1649

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 15/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 008/2016,

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO INTEGRAL** ao servidor **SEBASTIÃO DA HORTA,** auxiliar de serviços, matrícula 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 14, §7° da Lei Municipal n° 1.182/2006.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de julho de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0865B3B7

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 16/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016/2016:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **AMAURI ALVES DA SILVA**, motorista, matrícula 1390, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 17, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 1.182/06.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de julho de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:44F08058

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 17/2016

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 014/2015,

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO ARAÚJO RODRIGUES**, agente comunitário de saúde, matrícula 25378, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 17, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 1.182/06.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de julho de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D53E6650

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 18/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 050/2015:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE LOURDES JOVINA,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 586, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C Art. 16, incisos I a III da Lei Municipal N° 1.182.**

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 1° de julho de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2D23B483

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016
CONTRATO N° 080/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: ERASMO ALVES PORFÍRIO - ME
CNPJ N° 14.213.350/0001-40
VALOR GLOBAL: R$ 125.790,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Noventa Reais);
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D7CC3418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
CONTRATO N° 081/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A SUPRIR A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, POSTOS DO PSF's, CAP's, CEO, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: JAMED PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ N° 04.363.021/0001-22
VALOR GLOBAL: R$ 122.907,80 (cento e vinte e dois mil novecentos e sete reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1E291BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
CONTRATO N° 082/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A SUPRIR A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, POSTOS DO PSF's, CAP's, CEO, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: PJS DISTRIBUIDORA
CNPJ N° 63.478.895/0001-94
VALOR GLOBAL: R$ 114.052,14 (cento e quatorze mil e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1507AC83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE MATÉRIAL MÉDICO HOSPITALAR, DETINADO A SUPRIR A FRAMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, POSTOS DO PSF's, CAP's, CEO, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores:
- **PJS – DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA,** com valor global da Proposta de R$ 114.052,14 (Cento e Quatorze Mil e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), vencedora dos seguintes itens: 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50;
- **JAMED PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor global de R$ 122.907,80 (Cento e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), vencedora dos seguintes itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 46, 47, 48. Perfazendo um valor global de R$ 236.959,94 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 27 de julho de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F561EB66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Substituto e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa, **ERASMO ALVES PORFÍRIO - ME**, **CNPJ Nº 14.213.350/0001-40,** VENCEDORA de todos os **ITENS**, com um valor total de **R$ 125.790,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais)**. Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 26 de JULHO de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:09009B2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 150/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ELIVAN VIANA DA SILVA
CPF Nº 010.257.184-88
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carnes, com veículo caminhão carroceria fechada tipo baú, do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo (PB), para a feira livre da cidade de Juripiranga 02 (duas) vezes por semana, na terça-feira e na sexta-feira.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 06/08/2016 à 31/12/2016
Prazo: 05 (cinco) meses

Juripiranga, 26 de Julho de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A859629F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 96/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 29/07/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 29 de julho de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9F4D529C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2016 – SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o **ADIAMENTO** da sessão para entrega e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico, Equipamentos de Informática e Instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, aprazada inicialmente para o dia **05/08/2016 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga – PB, passando a mesma para o dia **12/08/2016,** no mesmo **horário e local,** mencionados anteriormente no aviso de licitação e no referido Edital, em virtude do **Feriado do dia 05 de Agosto, no Estado da Paraíba.**
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 11/08/2016.

Juripiranga(PB), 29 de julho de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E6DE684C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 492/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL,** para exercer a função de **Tesoureira Geral**, Nível II, Símbolo CCT-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Finanças. Nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:CDA9755D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 493/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL** para exercer a função de **Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº. 11.404.727/0001-50, nos termos da Lei Municipal nº 0008/1997.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:9C70A140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 494/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL,** para exercer a função de **Secretária de Finanças**, Nível I, Símbolo CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Finanças. Nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:4EE6EE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 495/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL** para exercer a função de **Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº. 03.778.238/0001-30.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:B9FC158E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 496/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer a função de **Secretária Municipal de Saúde** de Marizópolis, Nível I, CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:2F931915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 497/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº. 11.404.727/0001-50, nos termos da Lei Municipal nº 0008/1997.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:B5DE8598

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 498/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **PLINIO FABRÍCIO FACUNDO ALEXANDRE,** para exercer a função de **Secretário de Assistência Social**, Nível I, Símbolo CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:F26A3920

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 499/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **PLINIO FABRÍCIO FACUNDO ALEXANDRE** para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**, de Marizópolis, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº. 03.778.238/0001-30.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:996245BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 500/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **JORIA LAYANNA DANTAS DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Subsecretária de Educação,** Nível II, Símbolo CCS-II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:68E55496

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 13 DE 29 DE JULHO DE 2016.

EXONERA TODOS OS DETENTORES DE CARGS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E/OU GRATIFICADA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA UTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICPIO DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, n uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 97, Inciso I da Lei Orgânica de Município.
CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a qual determinou o afastamento do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis, e consequentemente determinou reempossar, imediatamente o Prefeito José Vieira da Silva.
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marizópolis no dia 28/07/2016, deu cumprimento a determinação judicial para reempossar o Prefeito José Viera da Silva, para retornar a função de PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS – PB.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão em função de confiança tendo em vista este acontecimento.
DECRETA:
Art. 1° Ficam exonerado por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Função de Confiança e/ou gratificada do Poder Executivo do Município de Marizópolis, assim, compreendido os ocupantes de 1°, 2° e 3° escalão, bem como os Diretores e Vice-diretores de Creches e Escolas Públicas do Município, além dos Chefes de Serviços e os a eles equiparados.
Parágrafo Único: EXCETO: Os detentores de Cargos em Comissão ou Função Pública gestante e aqueles que estiverem em gozo de benefício previdenciário nos termos da legislação pertinente.
Art. 2° Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis, Estado da Paraíba em 29 de julho de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:59FCFA37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer a função de **Procurador Geral**, Nível I, Símbolo CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município de Marizópolis, nos termos da Lei Municipal N°. 190/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:9A2203E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 503/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA,** para exercer a função de **Diretor Presidente do IPAM,** Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão do Regime Próprio de Previdência e Social – RPPS – IPAM, termos da Lei Municipal N°. 059/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:7DEF0E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 504/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **WELLINGTON CARVALHO SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Acompanhamento de Projetos e Convênios**, Nível III, Símbolo CCD-II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Lei Municipal N°. 211/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:D4B8519B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 505/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **DANILO FERNANDES DE ALMEIDA,** para exercer a função de **Diretor Administrativo e Finanças,** Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão do Regime Próprio de Previdência e Social – RPPS – IPAM, termos da Lei Municipal N°. 059/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:45C2826A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 29 de Julho de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E0A96501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 058/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ACREZIANA TRAJANO DE MACEDO, CPF N° 087.085.494-19,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva**, lotada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:16EC923A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 29 de Julho de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EC2767E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os diapositivos estabelecidos na Legislação Municipal e do Estatuto do Servidor Público Municipal .

Resolve

CONVOCAR os servidores públicos **ALCILEIDE PORTO GENUINO**, na Função de Professora, **EVANDRO BERNARDINO DE MAIA**, na função de Vigia, **GILMAR VERISSIMO DA SILVA**, na função de Professor, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES CHAVES**, na função de Diretora Escolar que gozam de licença para tratamento de saúde, para no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do dia 01 de Agosto de 2016, para se apresentarem na Sede da Prefeitura, na Secretaria de Administração munidos dos seguintes documentos, Laudo Médico ou Atestado médico, pelo motivo de ter findo o período da licença concedida.

Montadas – PB, 29 de agosto de 2016

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:FE9AA34C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 230/2016(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º1.396 /2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder o retorno as atividades,a(o) servidor(a) **GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR(A), MAT.: 1172.**

Art. 2º- A servidora requerente deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Educação.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:365470B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 231/2016(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Junho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Deborah Oliveira dos Santos, Enfermeira, Mat.: 0762;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Junho de 2016.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:0DAFE6E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF - ANEXO 1 -CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I	**488.330,45**	**0,00**
Pessoal Ativo	488.330,45	**0,00**
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	**0,00**
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	**0,00**
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	**0,00**
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	**0,00**
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	488.330,45	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**R$ 10.384.923,27**	**100,00 %**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**R$ 488.330,45**	**4,70 %**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**R$ 623.095,40**	**6,00 %**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**R$ 591.940,63**	**5,70 %**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**R$ 560.785,86**	**5,40 %**

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUZA SOBRINHO
Contador
CRC/PB: 9071/O-1

MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA
Presidente

JOSE ADAILTON NUNES
Tesoureiro

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:5E73384B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES E CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00050/2016 - 29.07.16 - POLICLINICA AMBULATORIO SERV. MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - R$ 1.023.556,08.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:1DE12DEF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVO PARA APLICAÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PROPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9 8 244 19 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00049/2016 - 29.07.16 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 155.360,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:1D4288C9